

## NOTA TÉCNICA Nº 056.2021

<b>Assunto:</b>	Análise técnica e pontuação das propostas
<b>Referência:</b>	Ato Convocatório nº 04/2021
<b>INSTRUMENTO CONTRATUAL:</b>	N/A
<b>OBJETO:</b>	Monitoramento quali-quantitativo para as bacias da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara (RH-V).
<b>EMPRESAS:</b>	CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA e HIDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EIRELI
<b>ÁREA DE ABRANGÊNCIA:</b>	Região Hidrográfica V
<b>COMITÊ:</b>	Baía de Guanabara – CBH-BG
<b>DOCUMENTO EM ANÁLISE:</b>	Documentos referentes à proposta técnica

### 1. HISTÓRICO

Em 25 de fevereiro de 2021 foi publicado o Ato Convocatório Nº 04/2021, que tem por objeto o monitoramento quali-quantitativo para as bacias da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara.

No dia 07 de abril de 2021 foi realizado o referido certame, sendo declaradas habilitadas, após avaliação documental, as empresas CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA e HIDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EIRELI, as quais seguiram para a segunda fase, de avaliação da proposta técnica, sendo objeto desta nota técnica.



## 2. OBJETIVO

A presente nota técnica tem por objetivo analisar os documentos referentes ao item 5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA do termo de referência, assim como o ANEXO IX – ANÁLISE TÉCNICA E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS, comprobatórios para fins de pontuação e classificação no certame.

## 3. ANÁLISE

### 3.1. Considerações sobre propostas técnicas apresentadas:

Foram apresentadas e analisadas propostas técnicas, mas conforme ANEXO IX – ANÁLISE TÉCNICA E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS, não há previsão de pontuação. No entanto, a seguir, serão apresentadas a análise das propostas entregues, sobre as ações que serão executadas.

O CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA apresentou metodologias analíticas condizentes para avaliação qualitativa de cada parâmetro indicado no Termo de Referência.

Para medição da vazão dos rios, foi demonstrado que será realizada de acordo com o manual técnico da ANA para medição de descarga líquida em grandes rios (2009), coincidindo com o momento das coletas para análise da água, assim como a descrição de possíveis interferentes no momento da medição, previsto no termo de referência.

Os 93 pontos de coleta identificados no Termo de Referência foram replicados adequadamente na proposta, assim como o quantitativo previsto de coletas e sua periodicidade.

A relação dos produtos que serão entregues e sua forma apresentaram-se coerentes com o exigido, inclusive os relatórios (técnico e simplificado), que serão cumulativos ao longo do período.

A HIDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EIRELI também apresentou proposta coerente ao exigido no Termo de Referência, no que refere à coleta de água nos pontos estabelecidos e metodologias para análise dos



parâmetros qualitativos especificados. O mesmo se aplica à medição de vazão, onde foi apresentada metodologia e referências coerentes para realização dos cálculos necessários, com o apontamento de possíveis interferentes no momento da medição, sejam eles naturais ou antrópicos.

Os 93 pontos de coleta identificados no Termo de Referência foram replicados adequadamente na proposta, assim como o quantitativo previsto de coletas e sua periodicidade.

A relação dos produtos que serão entregues e sua forma também se apresentaram coerentes com o exigido, inclusive os relatórios (técnico e simplificado), cumulativos ao longo do período.

Há de se destacar que no item 3. METODOLOGIAS da proposta apresentada, o texto se refere ao Sistema Lagunar Piratininga-Itaipu, acreditando-se que o trecho foi recortado de outra proposta e não revisado adequadamente, embora não acarrete em diminuição de pontos na classificação.

### **3.2. Considerações sobre a equipe técnica apresentada:**

De acordo com o que consta no Termo de Referência, a responsabilidade pela execução dos trabalhos deverá ser de profissionais com registro no respectivo conselho de classe e com reconhecida experiência na execução de trabalhos similares aos propostos neste Termo de Referência.

Quando da contratação, a empresa deverá apresentar, à Secretaria Executiva do CBH-BG, os currículos e documentos comprobatórios de formação e experiência dos profissionais, para verificação do cumprimento das exigências.

As equipes técnicas previamente apresentadas pelas duas proponentes (Quadro 1) foram consideradas satisfatórias para o cumprimento das ações especificadas, embora alguns documentos comprobatórios não tenham sido apresentados, o que deve ser obrigatoriamente realizado, caso a respectiva proponente venha a ser contratada.



Quadro 1: Equipe técnica mínima exigida e apresentada por cada proponente.

PROFISSIONAL	EXIGÊNCIA	PROPONENTE	
		OCEANUS	HYDROSCIENCE
Coordenador e responsável técnico	Profissional sênior: Formação mínima: nível superior completo em biologia, gestão ambiental, pedagogia ou áreas correlatas; tempo mínimo de formação acadêmica: 10 (dez) anos; experiência comprovada na coordenação de projetos de monitoramento da água. Será o responsável técnico pelos trabalhos, assim como pela qualidade dos produtos apresentados.	<b>Clarissa Lourenço de Araújo:</b> Oceanógrafa com conclusão de curso em 2009, mestrado e doutorado em Geociências e experiência comprovada na coordenação de projetos de monitoramento da água.	<b>Tiago Finkler Ferreira:</b> <u>Biólogo, Mestrado em Ecologia e Doutorado em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental (não apresentados documentos)</u> , com experiência comprovada na coordenação de projetos de monitoramento da água.
Profissional pleno	Formação mínima: nível superior em engenharia de recursos hídricos e meio ambiente, engenharia ambiental, biologia, geografia, química, oceanografia ou áreas correlatas; experiência comprovada em projetos de monitoramento da qualidade da água; Tempo mínimo de formação: 5 (cinco) anos.	<b>Ronaldo Leão Guimarães:</b> Biólogo com conclusão de curso em 1980, especialização em microbiologia e ciências ambientais, mestre em ciências, com experiência comprovada em projetos de monitoramento da qualidade da água.	<b>Julia Costa Silva:</b> <u>Engenheira Sanitária (não apresentado documento comprobatório)</u> , com experiência comprovada em projetos de monitoramento da qualidade da água.
Auxiliar de campo/laboratório	Formação mínima: técnico em meio ambiente / técnico de laboratório; A equipe técnica permanente deverá possuir capacitação adequada à realização das atividades propostas.	<b>Hamilton Pires Barbosa Mendes:</b> <u>Graduação em Biologia e especialização em gestão ambiental (não apresentados documentos comprobatórios)</u> . Também foram apresentados os currículos de Viviane Kruger e Shirley Bello dos Santos, porém sem indicação da função que será exercida e os respectivos documentos comprobatórios de formação.	<b>Rafael Schmitt:</b> <u>Técnico em Meio Ambiente e Biólogo (não apresentados documentos comprobatórios)</u> .

Obs.: Os documentos relativos aos itens sublinhados deverão ser obrigatoriamente apresentados, caso a empresa seja contratada, conforme item 5.7. Equipe técnica, do Termo de Referência.

### 3.3. Atestados de capacidade técnica e pontuação:

Para o **CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA**, foram considerados válidos (autenticidade validada), os atestados discriminados abaixo.

#### Quesito A (experiência do coordenador) - 1,0 ponto por atestado:

1. REPSOL SINOPEC BRASIL – Atividade de Perfuração Marítima no Bloco BM-C-33, Bacia de Campos 55 Brasil): Coordenação de implementação do Programa de Monitoramento Ambiental (PMA) e do Programa de Monitoramento de Fluidos e Cascalho (2015-2016);
2. REPSOL SINOPEC BRASIL – Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos BM-S-48 e BM-S - implementação do Programa de Monitoramento Ambiental (PMA) e do Programa de Monitoramento de Fluidos e Cascalhos (2014-2015);
3. PETROBRAS – Monitoramento Ambiental dos Emissários Submarinos do Pólo Industrial de Guararé, Bacia Potiguar (RN) – 5º campanha. Embarque no navio CORENAV II para coletas de água, sedimento, CTD e bentos (2010);
4. PETROBRAS – Monitoramento Ambiental dos Emissários Submarinos do Pólo Industrial de Guararé, Bacia Potiguar (RN) – 4º campanha. Embarque no navio CORENAV II para coletas de água, sedimento, CTD e bentos (2009);
5. PETROBRAS – Monitoramento Ambiental dos Emissários Submarinos do Pólo Industrial de Guararé, Bacia Potiguar (RN) – 3º campanha. Embarque no navio CORENAV II para coletas de água, sedimento, CTD e bentos (2009).

Portanto, para o quesito A, o **CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA** obteve 5,0 (cinco) pontos.

#### Quesito B (experiência da empresa) - 1,0 ponto por atestado:

1. Consórcio Intermunicipal Lagos São João (08/2019 a 10/2020)
  - Prestação de serviços de coleta e análise físico-química e biológica de amostras das matrizes água superficial, água subterrânea e de tecido de peixe;
  - Descrição Relatórios Técnicos: Relatórios Técnicos Trimestrais de “Monitoramento de Parâmetros Limnológicos e da Ictiofauna (Traíra) na Lagoa e no Rio Imboassica – Macaé, RJ”; Relatórios anuais de “Monitoramento e Avaliação da Qualidade da Água Superficial e Subterrânea em Área no Entorno do Antigo Pátio Ferroviário de Rebio União”.
2. ÁGUAS DO PARAÍBA S/A (04/04/2017 a 01/05/2017)
  - Serviços de coleta e análises laboratoriais (químicas e físico-químicas) em água, conforme os parâmetros de classificação dos corpos de água, presentes na Resolução Nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.
3. EMES Consultoria Ambiental LTDA (01/08/2012 a 15/09/2015)
  - Análises ambientais de acordo com as legislações Portaria 2914/11, CONAMA 357, NT-202 R.10 e CONAMA 454.
4. PH Mar Consultoria Ambiental LTDA (23/06/2016 a 18/03/2019)
  - Prestação de serviços de análises físico-químicas de amostras de água, sedimentos e efluente.



5. PROLAGOS S.A – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTOS (02/01/2015 a 18/01/2018)
  - Prestação de serviços de coleta e análises laboratoriais (químicas e físico-químicas) em água conforme os parâmetros de classificação dos corpos de água, presentes na Resolução Nº 357/05, do CONAMA.

Foram desconsiderados os atestados apresentados pela Ternium Brasil LTDA, Águas de Pará de Minas, Eletrobrás e Furnas, por excederem o número máximo especificado no item 9 do ANEXO IX do presente edital.

Portanto, para o quesito B, o CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA obteve 5,0 (cinco) pontos.

Para a **HIDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EIRELI** foram considerados válidos (autenticidade validada) os atestados discriminados abaixo, sendo apresentados os mesmos para os Quesitos A e B, considerando respectivamente a experiência do coordenador e da empresa.

Quesito A (experiência do coordenador) - 1,0 ponto por atestado:

1. COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN (31/03/2014 a 26/12/2014)
  - Serviços técnicos especializados de estudo da capacidade de autodepuração do Córrego Potecas e Rio Marium pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário – SES Potecas no município de São José/SC em lote único.
2. AGROSIG (01/04/2013 a 30/09/2013)\*
  - Estudo de autodepuração do Rio da Barra para elaboração do estudo simplificado do SES Bombinhas necessário para obtenção das licenças ambientais junto a Fundação do Meio Ambiente – SC (FATMA).
3. COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN (21/06/2012 a 21/06/2013)
  - Este projeto teve como objetivo monitorar e avaliar a qualidade da água do rio Negro e rio Lança no município de Mafra (SC) tendo em vista a futura operação do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário (SES Mafra) e conseqüente influência do lançamento dos efluentes tratados sobre a qualidade do rio Negro.
4. AGROSIG (01/04/2013 a 30/09/2013)\*
  - Estudo de autodepuração do Rio Piçarras para elaboração do estudo simplificado do SES Piçarras necessário para obtenção das licenças ambientais junto a Fundação do Meio Ambiente – SC (FATMA).
5. AGROSIG (01/04/2013 a 30/03/2014)\*
  - Estudo de autodepuração do Rio Pau do Barco e enseada norte da Baía do Saco Grande com vistas a viabilidade de ampliação da vazão do efluente tratado da ETE Saco Grande – Estudo simplificado da SES Saco Grande para licenciamento ambiental junto à Fundação de Meio Ambiente – SC (FATMA).

\*Os atestados se referem a aditivos do mesmo contrato (Agrosip 2013-003), embora contemplem locais distintos entre eles. Para os atestados numerados como 2 (dois) e 4 (quatro), foi utilizada a mesma ART (CRBio 2013/12852) pelo coordenador, Sr. Tiago Finkler Ferreira; e para o atestado numerado como 5 (cinco), a ART CRBio 2014/04889. Sendo assim, foi desconsiderado o atestado numerado como 4 (quatro) (AGROSIG (01/04/2013 a 30/09/2013), com desconto de 1,0 (um) ponto no Quesito A.

Foi desconsiderado o atestado emitido pelo Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, por exceder o número máximo especificado no item 9 do ANEXO IX do presente edital.

Portanto, para o quesito A, a HIDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EIRELI obteve 4,0 (quatro) pontos.

Quesito B (experiência da empresa):

1. COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN (31/03/2014 a 26/12/2014)
  - Serviços técnicos especializados de estudo da capacidade de autodepuração do Córrego Potecas e Rio Marium pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário – SES Potecas no município de São José/SC em lote único.
2. AGROSIG (01/04/2013 a 30/09/2013)\*
  - Estudo de autodepuração do Rio da Barra para elaboração do estudo simplificado do SES Bombinhas necessário para obtenção das licenças ambientais junto a Fundação do Meio Ambiente – SC (FATMA).
3. COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN (21/06/2012 a 21/06/2013)
  - Este projeto teve como objetivo monitorar e avaliar a qualidade da água do rio Negro e rio Lança no município de Mafra (SC) tendo em vista a futura operação do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário (SES Mafra) e consequente influência do lançamento dos efluentes tratados sobre a qualidade do rio Negro.
4. AGROSIG (01/04/2013 a 30/09/2013)\*
  - Estudo de autodepuração do Rio Piçarras para elaboração do estudo simplificado do SES Piçarras necessário para obtenção das licenças ambientais junto a Fundação do Meio Ambiente – SC (FATMA).
5. AGROSIG (01/04/2013 a 30/03/2014)\*
  - Estudo de autodepuração do Rio Pau do Barco e enseada norte da Baía do Saco Grande com vistas a viabilidade de ampliação da vazão do efluente tratado da ETE Saco Grande – Estudo simplificado da SES Saco Grande para licenciamento ambiental junto à Fundação do Meio Ambiente – SC (FATMA).



\* Tal como no apresentado para o Quesito A, os atestados se referem a aditivos do mesmo contrato (Agrosip 2013-003), embora contemplem locais distintos entre eles. Para os atestados numerados como 2 (dois) e 4 (quatro), foi utilizada a mesma ART (CRBio 2013/12852) pelo coordenador, Sr. Tiago Finkler Ferreira; e para o atestado numerado como 5 (cinco), a ART CRBio 2014/04889. Sendo assim, foi desconsiderado o atestado numerado como 4 (quatro) (AGROSIG (01/04/2013 a 30/09/2013), com desconto de 1,0 (um) ponto no Quesito A.

Foi desconsiderado o atestado emitido pelo Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, por exceder o número máximo especificado no item 9 do ANEXO IX do presente edital.

Portanto, para o quesito B, a HIDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EIRELI obteve 4,0 (quatro) pontos.

Mediante o supracitado, as propostas foram pontuadas, de acordo com Quadro 2.

Quadro 2: Pontuação para os quesitos A (experiência do coordenador) e B (experiência da empresa).

Quesito A	Objeto	Pontuação por atestado	Nº máximo de atestados	Pontuação máxima do quesito	OCEANUS	HYDROSCIENCE
	ACT de elaboração de projetos de monitoramento de qualidade da água	1,0	5	5,0	5,0	4,0
Quesito B	Objeto	Pontuação por atestado	Nº máximo de atestados	Pontuação máxima do quesito	OCEANUS	HYDROSCIENCE
	ACT de desenvolvimento de projetos de monitoramento de qualidade da água	1,0	5	5,0	5,0	4,0
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>					<b>10,0</b>	<b>8,0</b>

#### 4. CONCLUSÃO

Considerando a análise das propostas apresentadas, a HIDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EIRELI foi considerada classificada com a nota de qualificação técnica (NQT) igual a 8,0 (oito).

O CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA foi considerada classificada com a nota de qualificação técnica (NQT) igual a 10,0 (dez).

#### 5. ENCAMINHAMENTO

Esta Nota Técnica deverá ser publicada na página eletrônica da AGEVAP, no sítio do Ato Convocatório nº 04/2021.

Rio de Janeiro/RJ, 06 de maio de 2021.

(assinado eletronicamente)

Leandro Viana Guerra

**Especialista em recursos hídricos**

(assinado eletronicamente)

Ana de Castro e Costa

**Gerente de Recursos Hídricos**

